



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Primeira errata ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2018

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus - SC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, faz saber a todos que fica alterado o item 4.2.1. do Edital nos seguintes termos:

Onde se LÊ:

4.2.1. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	08h15min
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	08h50min
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequência início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	09h00min
O tempo mínimo de permanência em sala de prova é de 01 (uma) hora, saída às:	10h00min
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h00min
Realização das provas práticas após a saída da sala das provas objetivas a partir das	10h00min

LEIA-SE:

4.2.1. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	14h15min
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	14h50min
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequência início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	15h00min
O tempo mínimo de permanência em sala de prova é de 01 (uma) hora, saída às:	16h00min
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	18h00min
Realização das provas práticas após a saída da sala das provas objetivas a partir das	16h00min

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Bom Jesus – SC, 03 de maio de 2018.

RAFAEL CALZA
Prefeito